

Canas, 25 de Setembro de 2025.

OFÍCIO/GAB/GL/264/25

SENHOR PRESIDENTE,

Temos a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, resposta ao **OFÍCIO S.C. n.º 98 /2025** as proposições aprovadas e apreciadas do **Vereador Rafael dos Santos Francisco**:

REQUERIMENTO N.º 49/2025

Em atendimento ao contido no requerimento em referência, com relação à análise e adoção de providências para viabilizar um novo projeto de engenharia visando a modernização e revitalização das guaritas da rua João Mendes de Almeida, Rua do Meio e criação da Guarita no bairro de caninhas, Informamos, conforme comunicação da MRS Logística S.A., que as guaritas localizadas na Rua João Mendes de Almeida e na Rua do Meio serão desativadas, sendo substituídas por cancelas automáticas.

Em relação ao bairro Caninhas, a concessionária ainda estuda a viabilidade de implantação de solução semelhante.

Destaca-se que, em razão dessas substituições programadas, qualquer construção ou ampliação das guaritas atualmente existentes será posteriormente demolida.

Dessa forma, a Administração Municipal avaliará apenas a realização de reparos ou melhorias pontuais e provisórias, sempre condicionadas à prévia autorização da MRS Logística S.A

REQUERIMENTO N.º 50/2025

Em atendimento ao contido no requerimento em referência, **com relação à análise e adoção de providências para viabilizar e transformar o prédio da creche municipal atual em centro especializado de transtornos neurodivergentes, considerando a transição da nova creche e a necessidade de adequação do espaço para atendimento especializado**, informo que a Administração Pública já tem como objetivo a criação de um Centro de Atendimento Especializado e, no momento oportuno, irá analisar o local mais adequado para a implantação deste espaço e levaremos em consideração a sugestão do nobre Vereador.

Ressalto que a Secretaria de Educação aguarda a liberação da nova creche para, então, mensurar a demanda real de vagas para crianças. Somente após essa análise será possível verificar se a nova unidade atenderá plenamente às necessidades. Caso a demanda seja suprida, o prédio atualmente utilizado poderá ser destinado à Administração para novos fins.



Sendo o que havia ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;



Gustavo Zanin Lucena Farnadas
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
LAERTE ZANIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas
Canas – SP



Câmara Municipal de Canas - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	664
Ementa	OFICIO GAB. GL/264/2025 - RESPOSTAS AO OFICIO SC. Nº 98/2025 - VEREADOR RAFAEL FRANCISCO.
Interessado	LAERTE ZANIN
Tipo do Documento	Ofício
Documento protocolado por LUCIELE BUZATTO em 25/09/2025 13:51:47	